

**MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS**  
**DECRETO Nº 04236, de 11 de março de 2022**

DECRETO Nº 04236, de 11 de março de 2022

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR**

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 2.686 de 10 de dezembro de 2021 e artigo 43 da Lei Federal 4320/64.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município para o exercício de 2022 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 284.611,66 (duzentos e oitenta e quatro mil seiscientos e onze reais e sessenta e seis centavos)

<b>CRÉDITO(S)</b>				
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>FICHA</b>	<b>FONTE</b>	<b>DR</b>	<b>VALOR</b>
02.04.01.12.365.1203.1.035 - CONST/AMPLIACAO/REFORMA PRED.ED.INFANTIL-REC.PROP.				
449051 - Obras e Instalacoes	71	ENSINO	101	278.011,66
02.06.01.08.244.0801.2.041 - MANUT.ATIV.GESTAO SECRETARIA ASSIST.SOCIAL-AS.SOC.				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	350	AS.SOC	100	500,00
02.06.02.08.244.0801.2.049 - MANUTENCAO ATIVIDADES GESTAO DO SUAS - REC. TRANSF				
339030 - Material de Consumo	379	BGSUAS	129	1.100,00
02.07.01.17.512.1701.1.024 - CANALIZACAO DE AGUAS PLUVIAIS NO MUNICIPIO				
449051 - Obras e Instalacoes	452		100	5.000,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>284.611,66</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a(s) anulação(ões) total(ais) ou parcial(ais) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária, constante(s) do orçamento-programa;

<b>RECURSO(S)</b>				
<b>ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES</b>				
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>FICHA</b>	<b>FONTE</b>	<b>DR</b>	<b>VALOR</b>
02.04.01.12.361.1202.1.010 - CONST/AMPL/REFORMA PRED. ESCOLARES E.F.- REC.PROP.				
449051 - Obras e Instalacoes	46	ENSINO	101	211.011,66
02.04.01.12.365.1206.1.036 - CONSTRUCAO DE CRECHE NO DISTRITO DO ITAIM-REC.PROP				
449051 - Obras e Instalacoes	77	ENSINO	101	67.000,00
02.06.01.08.244.0801.2.041 - MANUT.ATIV.GESTAO SECRETARIA ASSIST.SOCIAL-AS.SOC.				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	357	AS.SOC	100	500,00
02.06.02.08.244.0801.2.049 - MANUTENCAO ATIVIDADES GESTAO DO SUAS - REC. TRANSF				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	381	BGSUAS	129	1.100,00
02.09.01.13.392.1301.2.035 - MANUT. DESPESAS FESTAS TRADICIONAIS NO MUNICIPIO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	503		100	5.000,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>				<b>284.611,66</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>				<b>284.611,66</b>

**MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS**  
**DECRETO Nº 04236, de 11 de março de 2022**

---

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeira de Minas, 11 de março de 2022.

**Dirceu D Ângelo de Faria**  
**Prefeito Municipal**